

**DECRETO N.º 8.261**  
**DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.502.120,47 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E DOIS MIL, CENTO E VINTE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.502.120,47 (três milhões, quinhentos e dois mil, cento e vinte reais e quarenta e sete centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2020.319000	EDUCACAO BASICA	48.000,00
14.10.12.306.0020.2097.339000	EDUCACAO BASICA	180.000,00
14.10.12.361.0020.2020.339000	EDUCACAO BASICA	159.000,00
14.10.12.361.0020.2085.339000	EDUCACAO BASICA	251.330,00
14.10.12.365.0020.2021.339000	EDUCACAO BASICA	270.000,00
	MEDIA E ALTA	
15.10.10.302.0058.2111.339000	COMPLEXIDADE	500.000,00
	MEDIA E ALTA	
15.10.10.302.0058.2117.339000	COMPLEXIDADE	200.000,00
16.10.08.122.0084.2198.449000	ADMINISTRACAO GERAL - SEAS	35.300,00
20.10.13.392.0046.2173.339000	PROMOCAO DA CULTURA	48.190,47
24.10.04.122.0087.2228.339000	ADMINISTRACAO GERAL - PGM	170.000,00
24.10.28.846.0000.0041.319000	OPERACOES ESPECIAIS	800.000,00
49.10.04.122.0078.2017.319000	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	836.000,00
49.10.04.122.0078.4010.339000	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	4.300,00
TOTAL		3.502.120,47

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.301.0057.2534.339000	ATENCAO BASICA	700.000,00
21.10.04.122.0006.2137.339000	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	4.300,00
	SERVICOS	
29.10.15.452.0103.1069.449000	PUBLICOS	10.190,47
	SERVICOS	
29.10.15.452.0103.2131.339000	PUBLICOS	256.000,00
49.11.28.843.0000.0023.329000	OPERACOES ESPECIAIS	2.531.630,00
TOTAL		3.502.120,47

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de outubro de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

Prefeito Municipal

**MAURICIO LUÍS FRANCO**

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de outubro de 2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**

Chefe do Departamento